

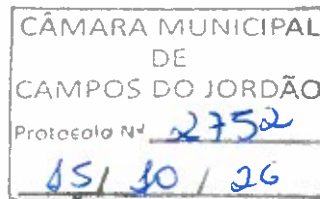


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

**Melhorias gerais, manutenção e celeridade na
execução/conclusão vias públicas – Parque Pedra do Baú**



Senhor Presidente
Nobres Vereadores

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Indico, nos termos regimentais, seja oficiado o **Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pereira da Silva "Caê"**, que seja providenciado em caráter de urgência urgentíssima, medidas cabíveis em especial nas melhorias gerais, na conservação/manutenção nas vias públicas no Parque Pedra do Baú, de acordo com ofício recebido por essa Presidência, para serem encaminhadas à Municipalidade para ciência, conhecimento e as devidas providências que couberem quanto às reivindicações do Munícipe devidamente identificado e qualificado no documento que segue anexo.

Sala Vereador Noboro Oya, 13 de outubro de 2.026.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Vereador – PSD



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PROTOCOLO GERAL

1. DADOS DO REQUERENTE

- Nome Completo: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TURMALINA**
- CNPJ: 07.169.922/0001-76
- Endereço: Rua Turmalina, nº 1865, Loteamento Turmalina
- Bairro: Parque Pedra do Baú
- Cidade: Campos do Jordão
- Estado: São Paulo
- CEP: 12.460-000
- Telefone: 12 3668-9500
- E-mail: solucoes@escritoriouniao.com.br

2. ASSUNTO DO PROTOCOLO

- Órgão/Setor Destinatário: Secretaria de Serviços Públicos
- Assunto: **Melhoria de via pública sito as Alamedas Turmalina, Diamante e Rubi, bem como a Travessa Pérola e a Rua Parque Pedra do Baú**
- Descrição da Solicitação (detalhar o pedido, incluindo datas, locais e demais informações relevantes):



Documento assinado eletronicamente por **WELINGTON DA SILVA DOS SANTOS**, Usuário Externo - Cidadão, em 26/05/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1194127** e o código CRC **10E76127**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00015780/2026-11

SEI nº 1194127

**AO EXMO. SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**

**Ref.: Melhoria de via pública sito as Alamedas Turmalina, Diamante e Rubi, bem como
a Travessa Pérola e a Rua Parque Pedra do Baú**

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO
LOTEAMENTO TURMALINA**, devidamente estabelecida nesta cidade e Comarca de
Campos do Jordão/SP, com sede à Rua Turmalina, nº 1865, Loteamento Turmalina, Parque
Pedra do Baú, inscrita no CNPJ sob o nº 07.169.922/0001-76, neste ato representada por
seu síndico, o Sr. **Marcelo Lauria de Oliveira**, brasileiro, maior, casado, administrador de
empresas, portador do RG nº 17.633.405-1 e inscrito no CPF sob o nº 048.616.438-13, vem,
com o devido respeito, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue:

Das condições das vias públicas

As Alamedas Turmalina, Diamante e Rubi, bem como a Travessa Pérola e a Rua Parque
Pedra do Baú, vias estas que dão acesso à Associação e às residências da região,
encontram-se em estado precário de conservação, apresentando inúmeros buracos ao longo
de toda a sua extensão, inclusive grandes crateras acumulando água das chuvas.

A situação vem causando sérias dificuldades de tráfego e comprometendo a segurança de
moradores, visitantes e demais usuários das vias. Seguem anexas fotografias demonstrando
o estado atual dos locais mencionados.

**AO EXMO. SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**



Em razão das más condições das vias públicas, diversos veículos que transitam pela região já sofreram danos materiais, além do risco constante de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, quando os buracos ficam encobertos pela água.

O problema também dificulta o acesso de moradores, prestadores de serviços e veículos de emergência às residências e propriedades da região.

Do pedido

Diante do exposto, requer-se, em caráter emergencial, a realização de manutenção e recuperação das referidas vias públicas, mediante a passagem de máquina patrol,

**AO EXMO. SR. CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS DO JORDÃO – SP**

nivelamento, cascalhamento e demais providências necessárias para restabelecer condições adequadas de tráfego e segurança.

Tal medida é indispensável para garantir o acesso seguro dos moradores, frequentadores da associação e demais usuários às suas residências e propriedades.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Campos do Jordão, 26 de Maio de 2026.
MARCELO LAURIA DE
OLIVEIRA:04861643813
13

Assinado de forma digital
por MARCELO LAURIA DE
OLIVEIRA:04861643813
Dados: 2026.05.26
16:41:14 -03'00'

Assoc. dos Moradores do Lot. Turmalina

End. p/ Correspondência
solucoes@escritoriouniao.com.br
Escritório União de Contabilidade
Rua Sebastião de O Damas, nº 110
Vila Jaguaribe – C. do Jordão – SP
CEP.: 12.465-030

Recibo Eletrônico de Protocolo - 1194129

Usuário Externo (signatário): WELINGTON DA SILVA DOS SANTOS
Data e Horário: 26/05/2026 16:47:29
Tipo de Peticionamento: Processo Novo
Número do Processo: 3509700.406.00015780/2026-11
Interessados:

WELINGTON DA SILVA DOS SANTOS

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- **Documento Principal:**
 - Protocolo geral 1194127
- **Documentos Complementares:**
 - Anexo REQUERIMENTO E FOTOS DO LOCAL 1194128

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 15 de outubro de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação
Protocolos nº 2752/26

Autoria Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 19 de outubro de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.


LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N e s t a

OF. 1601/26

Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 289 KM²

Limites

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS
ITAJUBA
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

População

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

Distâncias

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

Altitude

SEDE - 1.700 METROS

Temperatura Média

14,40 °C

Clima

"O MELHOR DO MUNDO"
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Ofício referência nº 1601/26

Protocolo referência nº 2752/26

Documento recebido em 16/10/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00030475/2026-59, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Em atenção ao solicitado do nobre vereador Luiz Filipe Costa Cintra, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.

Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM**

Atenciosamente,

Vinicius Eduardo Nascimento

Secretário de Governo e Relações Institucionais

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 19/10/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1693871** e o código CRC **166AC89E**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00030475/2026-59

SEI nº 1693871